

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXMO. SR.
JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA
M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE
BUTIÁ

SENHOR PRESIDENTE:

PELO PRESENTE, ENCAMINHO A VOSSA EXCELÊNCIA A INDICAÇÃO /
ABAIXO, PARA APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DESSA COLETA CÂMARA MUNICI- /
PAL DE VEREADORES.

ANTECIPADAMENTE, AGRADEÇO A ACOLHIDA QUE FOR DISPENSADA A
ESTA, APROVEITANDO-ME DA OPORTUNIDADE PARA REAFIRMAR-LHE OS MEUS /
ELEVADOS PROTESTOS DE ESTIMA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO:

INDICAÇÃO Nº 2/73
DE 20 DE MARÇO DE 1973

INDICA AO SR. PREFEI-
TO MUNICIPAL, A CONSTRUÇÃO /
DE UMA PONTE NA SANGA DA TA-
QUARA.-

VEREADOR MÁRIO DA SILVA GONÇALVES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES
QUE ME CONFERE O INCISO XIX DO ARTIGO 32º, DA LEI ORGÂNICA MUNICI- /
PAL, E DE CONFORMIDADE COM OS ARTIGO 69º, 90º E 91º § 1º, TODOS DO /
REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, E NA FORMA RE- /
GIMENTAL, SOLICITO A VOSSA EXCELÊNCIA SR. PRESIDENTE, QUE HOUVIDO /
AS COMISSÕES E O PLENÁRIO, SEJA ENCAMINHADO AO SR. PREFEITO MUNICI- /
PAL, A INDICAÇÃO PELA QUAL SOLICITO A SUA SENHORIA, A CONSTRUÇÃO DE
UMA PONTE NA SANGA DA TAQUARA, NA VILA DO RECREIO, EM MINAS DO - /
LEÃO.

A JUSTIFICATIVA SERÁ FEITA VERBALMENTE.

SALA DAS SESSÕES, 20 DE MARÇO DE 1973


MÁRIO DA SILVA GONÇALVES
VEREADOR.-